



Câmara Municipal do
Presidente Médici - RO
nº 03

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI**

PROJETO DE LEI Nº 070/2020.

**AUTORIZA A ALTERAÇÃO A NOMENCLATURA DE ESCOLA
MUNICIPAL LOCALIZADA NA ÁREA RURAL DO MUNICÍPIO
DE PRESIDENTE MÉDICI/RO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Presidente Médici RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em especial ao que dispõe a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele sanciona e publica a seguinte L E I:

L E I:

Art. 1º A Escola Municipal Multisseriada de Educação Infantil e Ensino Fundamental Lima Barreto, localizada na Linha 128, zona rural deste Município de Presidente Médici-RO, passará a vigorar com a seguinte nomenclatura: **ESCOLA MUNICIPAL MULTISSERIADA DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL LIMA BARRETO.**

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Presidente Médici-RO, 14 de dezembro de 2020.

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI 070-2020

Excelentíssima Senhora Presidente,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Segue em anexo o presente Projeto de Lei, o qual Autoriza a Alteração de Nomenclatura de Escola Municipal localizada na área rural do Município de Presidente Médici-RO, e dá outras providências.

14/12/2020

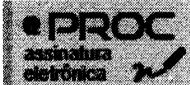
Secretaria Municipal de
Presidente Médici - RO
64080

Considerando Memorando 496/2020 (ID 62660) a presente matéria visa atender Resolução CEB/CEE/RO Nº 664/2020 (ID 62667), Parecer CEB/CEE/RO 011/2020 (ID 62678), que autoriza o funcionamento para a oferta do Ensino Fundamental por mais quatro anos, porém recusa a oferta para a Educação infantil, além de outras providências adotadas. Segue em anexo os documentos citados acima, para conhecimento de Vossas Excelências.

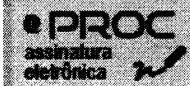
Certos de contar com a atenção de Vossas Excelências, na oportunidade apresentamos nossas considerações.

Respeitosamente,

Av. São João Batista, nº 1613 - Centro - Presidente Médici / RO - CEP: 76.916-000
www.presidentemedici.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **JESSICA SILVA DE ABREU, Assessora Especial IV**, em 14/12/2020 às 11:34, horário de Presidente Médici/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 230 de 26/11/2019.



Documento assinado eletronicamente por **EDILSON FERREIRA DE ALENCAR, PREFEITO(A)**, em 14/12/2020 às 11:37, horário de Presidente Médici/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 230 de 26/11/2019.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site 131.161.35.20:5659, informando o ID **64080** e o código verificador **34BDDA63**.

Docto ID: 64080 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI

MEMORANDO N.0496/GAB/SEMEC/PM/RO/2020.

DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

PARA: GABINETE DO PREFEITO

Assunto: Alteração da nomenclatura da escola Lima Barreto

Presidente Médici/RO, 08 de dezembro de 2020.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Ao cumprimentar Vossa Excelência, venho por meio deste, requerer a alteração da nomenclatura da escola municipal localizada na área rural, Linha 128 Esq. Com a 114 denominada (Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Lima Barreto E.M.M.E.I.E.F Lima Barreto) e será denominada **Escola Municipal Multisseriada de Ensino Fundamental Lima Barreto EMMEF Lima Barreto.**

Denominada

Escola Municipal Multisseriada de Educação Infantil e Ensino Fundamental Lima Barreto	E.M.M.E.I.E.F Lima Barreto
---	----------------------------

Será Denominada.

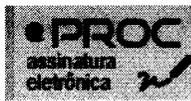
Escola Municipal Multisseriada de Educação Fundamental Lima Barreto	E.M.M.E.F Lima Barreto
--	-------------------------------

Justifica-se o pedido supracitado em virtude da RESOLUÇÃO CEB/CEE/RO N. 664/2020 datada de 06/04/2020 (ID 62667), e Parecer do CEB/CEE/RO n.011/20 (ID 62678), que AUTORIZA o funcionamento para a oferta do Ensino Fundamental por mais quatro anos e NEGA a oferta para a Educação Infantil, além de outras providências, conforme documento do Conselho Estadual de Educação CEE em anexo.

Sem mais para o momento reiteramos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Av. São João Batista, nº 1613 - Centro - Presidente Médici / RO - CEP:
76.916-000
www.presidentemedici.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por JOSE OLEGARIO DA SILVA, SECRETARIO DE EDUCAÇÃO, em 08/12/2020 às 11:01, horário de Presidente Médici/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 230 de 26/11/2019.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site 131.161.35.20:5659, informando o ID 62660 e o código verificador E41546F9.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	JESSICA SILVA DE ABREU		***.507.562-**	10/12/2020 09:28

Docto ID: 62660 v1